



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 02/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/00, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 547/2018, de 12 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 07 de janeiro de 2019

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

* Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, na data supra.

- Os Anexos I e II deste Decreto estarão publicados no Portal de Transparência e no Átrio da Prefeitura Municipal.

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 29 / 01 de 2019

edição 2072

pg: B17, B18, B19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		TOTAL PREVISTA
1000- RECEITAS CORRENTES							16.417.300,00
Janeiro:	1.367.561,13	Maio:	1.367.561,13	Setembro:	1.367.561,13		
Fevereiro:	1.367.561,13	Junho:	1.367.561,13	Outubro:	1.367.561,13		
Março:	1.367.561,13	Julho:	1.367.561,13	Novembro:	1.367.561,13		
Abril:	1.367.561,13	Agosto:	1.367.561,13	Dezembro:	1.374.127,57		
Receita							18.754.300,00
Janeiro:	1.562.233,23	Maio:	1.562.233,23	Setembro:	1.562.233,23		
Fevereiro:	1.562.233,23	Junho:	1.562.233,23	Outubro:	1.562.233,23		
Março:	1.562.233,23	Julho:	1.562.233,23	Novembro:	1.562.233,23		
Abril:	1.562.233,23	Agosto:	1.562.233,23	Dezembro:	1.569.734,47		
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB							(2.337.000,00)
Janeiro:	(194.672,10)	Maio:	(194.672,10)	Setembro:	(194.672,10)		
Fevereiro:	(194.672,10)	Junho:	(194.672,10)	Outubro:	(194.672,10)		
Março:	(194.672,10)	Julho:	(194.672,10)	Novembro:	(194.672,10)		
Abril:	(194.672,10)	Agosto:	(194.672,10)	Dezembro:	(195.606,90)		
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.							1.052.915,00
Janeiro:	87.707,82	Maio:	87.707,82	Setembro:	87.707,82		
Fevereiro:	87.707,82	Junho:	87.707,82	Outubro:	87.707,82		
Março:	87.707,82	Julho:	87.707,82	Novembro:	87.707,82		
Abril:	87.707,82	Agosto:	87.707,82	Dezembro:	88.128,98		
1200 - CONTRIBUIÇÕES							314.585,00
Janeiro:	26.204,93	Maio:	26.204,93	Setembro:	26.204,93		
Fevereiro:	26.204,93	Junho:	26.204,93	Outubro:	26.204,93		
Março:	26.204,93	Julho:	26.204,93	Novembro:	26.204,93		
Abril:	26.204,93	Agosto:	26.204,93	Dezembro:	26.330,77		
1300 - RECEITA PATRIMONIAL							35.500,00
Janeiro:	2.957,18	Maio:	2.957,18	Setembro:	2.957,18		
Fevereiro:	2.957,18	Junho:	2.957,18	Outubro:	2.957,18		
Março:	2.957,18	Julho:	2.957,18	Novembro:	2.957,18		
Abril:	2.957,18	Agosto:	2.957,18	Dezembro:	2.971,02		
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS							247.000,00
Janeiro:	20.575,10	Maio:	20.575,10	Setembro:	20.575,10		
Fevereiro:	20.575,10	Junho:	20.575,10	Outubro:	20.575,10		
Março:	20.575,10	Julho:	20.575,10	Novembro:	20.575,10		
Abril:	20.575,10	Agosto:	20.575,10	Dezembro:	20.673,90		
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							14.531.900,00
Janeiro:	1.210.507,27	Maio:	1.210.507,27	Setembro:	1.210.507,27		
Fevereiro:	1.210.507,27	Junho:	1.210.507,27	Outubro:	1.210.507,27		
Março:	1.210.507,27	Julho:	1.210.507,27	Novembro:	1.210.507,27		
Abril:	1.210.507,27	Agosto:	1.210.507,27	Dezembro:	1.216.320,03		
Receita							16.868.900,00
Janeiro:	1.405.179,37	Maio:	1.405.179,37	Setembro:	1.405.179,37		
Fevereiro:	1.405.179,37	Junho:	1.405.179,37	Outubro:	1.405.179,37		
Março:	1.405.179,37	Julho:	1.405.179,37	Novembro:	1.405.179,37		
Abril:	1.405.179,37	Agosto:	1.405.179,37	Dezembro:	1.411.926,93		
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB							(2.337.000,00)
Janeiro:	(194.672,10)	Maio:	(194.672,10)	Setembro:	(194.672,10)		
Fevereiro:	(194.672,10)	Junho:	(194.672,10)	Outubro:	(194.672,10)		
Março:	(194.672,10)	Julho:	(194.672,10)	Novembro:	(194.672,10)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Abril:	(194.672,10)	Agosto:	(194.672,10)	Dezembro:	(195.606,90)	
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES						235.400,00
Janeiro:	19.608,83	Maio:	19.608,83	Setembro:	19.608,83	
Fevereiro:	19.608,83	Junho:	19.608,83	Outubro:	19.608,83	
Março:	19.608,83	Julho:	19.608,83	Novembro:	19.608,83	
Abril:	19.608,83	Agosto:	19.608,83	Dezembro:	19.702,87	
2000 - RECEITAS DE CAPITAL						282.700,00
Janeiro:	23.548,91	Maio:	23.548,91	Setembro:	23.548,91	
Fevereiro:	23.548,91	Junho:	23.548,91	Outubro:	23.548,91	
Março:	23.548,91	Julho:	23.548,91	Novembro:	23.548,91	
Abril:	23.548,91	Agosto:	23.548,91	Dezembro:	23.661,99	
2100 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO						100.000,00
Janeiro:	8.330,00	Maio:	8.330,00	Setembro:	8.330,00	
Fevereiro:	8.330,00	Junho:	8.330,00	Outubro:	8.330,00	
Março:	8.330,00	Julho:	8.330,00	Novembro:	8.330,00	
Abril:	8.330,00	Agosto:	8.330,00	Dezembro:	8.370,00	
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						82.700,00
Janeiro:	6.888,91	Maio:	6.888,91	Setembro:	6.888,91	
Fevereiro:	6.888,91	Junho:	6.888,91	Outubro:	6.888,91	
Março:	6.888,91	Julho:	6.888,91	Novembro:	6.888,91	
Abril:	6.888,91	Agosto:	6.888,91	Dezembro:	6.921,99	
2900 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						100.000,00
Janeiro:	8.330,00	Maio:	8.330,00	Setembro:	8.330,00	
Fevereiro:	8.330,00	Junho:	8.330,00	Outubro:	8.330,00	
Março:	8.330,00	Julho:	8.330,00	Novembro:	8.330,00	
Abril:	8.330,00	Agosto:	8.330,00	Dezembro:	8.370,00	
TOTAL RECEITA LIQUIDA						16.700.000,00
Janeiro:	1.391.110,04	Maio:	1.391.110,04	Setembro:	1.391.110,04	
Fevereiro:	1.391.110,04	Junho:	1.391.110,04	Outubro:	1.391.110,04	
Março:	1.391.110,04	Julho:	1.391.110,04	Novembro:	1.391.110,04	
Abril:	1.391.110,04	Agosto:	1.391.110,04	Dezembro:	1.397.789,56	
Receita						19.037.000,00
Janeiro:	1.585.782,14	Maio:	1.585.782,14	Setembro:	1.585.782,14	
Fevereiro:	1.585.782,14	Junho:	1.585.782,14	Outubro:	1.585.782,14	
Março:	1.585.782,14	Julho:	1.585.782,14	Novembro:	1.585.782,14	
Abril:	1.585.782,14	Agosto:	1.585.782,14	Dezembro:	1.593.396,46	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB						(2.337.000,00)
Janeiro:	(194.672,10)	Maio:	(194.672,10)	Setembro:	(194.672,10)	
Fevereiro:	(194.672,10)	Junho:	(194.672,10)	Outubro:	(194.672,10)	
Março:	(194.672,10)	Julho:	(194.672,10)	Novembro:	(194.672,10)	
Abril:	(194.672,10)	Agosto:	(194.672,10)	Dezembro:	(195.606,90)	

Eclair Rauen
Prefeito

Eunice Paulina Ferreira
Contadora

Fernanda Aline de Andrade
Controle Interno

1.512.200.102.118	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	699,72	703,08	8.400,00
1.545.100.271.011	Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.788,50	105.000,00
1.545.100.271.012	Ampliação/Reforma da Capela Mortuária Municipal	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	351,54	4.200,00
1.545.100.271.013	Construção de Sistema de Escoamento Pluvial	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	878,85	10.500,00
1.545.100.271.014	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.224,60	158.000,00	
1.545.100.271.015	Vias para Pedestres nos Acessos da Cidade	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1.545.100.271.016	Ampliação/Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	878,85	10.500,00
1.745.100.271.009	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.247,73	20.344,96	243.070,00	
2.745.100.271.006	Reforma do Ginásio de Esportes	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	138.360,29	1.653.050,00
1	Divisão do Serviço Rodoviário	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	137.699,07	138.360,29	1.653.050,00
460.600.282.123	Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.190,79	2.201,31	26.300,00	
2.612.200.102.119	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.137,00	74.493,00	890.000,00	
2.612.200.132.120	Encargos Centralizados com Estagiários	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	691,39	694,71	8.300,00	
2.612.600.222.121	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2.660.600.282.122	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.615,55	23.728,95	283.500,00	
2.678.200.102.126	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,89	1.050,00	
2.678.200.102.127	Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,89	1.050,00	
2.678.200.102.128	Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	263,66	3.150,00	
2.678.200.102.129	Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	204,09	205,07	2.450,00	
2.678.200.282.124	Manutenção da Frota de Veículo e Máquinas do Departamento Municipal	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	32.140,80	384.000,00	
2.678.200.282.125	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.352,43	4.373,33	52.250,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.956,35	178.690,00
999	Reserva de Contingência	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.956,35	178.690,00
9.999.900.999.130	Reserva de Contingência	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.884,88	14.956,35	178.690,00
		1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.391.110,04	1.397.789,56	16.700.000,00

Eclair Rauen
Prefeito

Paulina
Eunice Paulina Ferreira
Contadora

Andrade
Fernanda Aline de Andrade
Controle Interno

Table with multiple columns containing financial data, including codes, descriptions, and numerical values. Includes a signature block for Eunício Padua Ferreira, Contador.

PINHALÃO
PORTARIA Nº 11/2019
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação para o período de 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019;

Composta dos seguintes servidores:
- Presidente: GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ, portador do RG: 12.726.933-5 e CPF: 097.113.559-22;
- Secretário: CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, portador do RG: 9.912.442-3 e CPF: 072.637.989-13;
- Membro: MARILZA DA SILVA GOMES, portadora do RG: 9.866.129-8 e CPF: 057.732.399-73;

*Ficam revogadas as disposições da portaria 01/2019 de 07 de janeiro de 2019.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 28 de janeiro de 2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 12/2019
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
DESIGNAR Comissão de Pregão para o período de 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, os Servidores: RODRIGO BALDIM, portador do RG: 34.302.972-8 e CPF: 046.250.819-63, PRICILIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF: 033.232.059-60, ARAO XAVIER DE FREITAS JUNIOR, portador do RG: 8.615.754-3 e CPF: 082.542.039-38.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 28 de janeiro de 2019
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA DE PINHALÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INFORMAÇÕES
Pelo presente Termo de Ratificação, com amparo no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação registrada sob o nº 19/2018, em favor da empresa THIAGO DOS SANTOS VILELA, CNPJ nº 22.112.777/0001-80 para aquisição de bens nos termos e especificações abaixo descritas:
Contratante: Câmara Municipal de Pinhalão
Contratado: THIAGO DOS SANTOS VILELA, CNPJ nº 22.112.777/0001-80
Objeto: I - 01 central de alarme Intelbras monitorada;
II - 16 sensores magnéticos;
III - 04 sensores infravermelho passivo sem fio;
IV - 01 bateria selada 12V;
V - 02 sirenes
VI - 50 metros de cabo 4 vias para alarme;
VII - 5 transmissores de 433 MHz com formato chavisco;

VIII - 01 receptor Intelbras XAR 4000
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.4.9.52.10.01
Valor Total: R\$ 1.810,50 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Pinhalão, 11 de dezembro de 2018.
ANDERSON CEZAR LEMES
PRESIDENTE

JABOTI
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Fica alterada a data de abertura da Tomada de Preço nº 01/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, para a data 15/02/2019 às 13h30min. Permanecem inalterados os demais itens do Edital Jaboti, 25 de janeiro de 2019.
Cleonildo de S. M. Sales,
Presidente da Comissão de Licitação

JUNDIAÍ DO SUL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº 02/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019
Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. nº da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.
ECLAIR RAUJEN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. Nº DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/00, DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.
Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 547/2018, de 12 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 07 de janeiro de 2019
ECLAIR RAUJEN
Prefeito Municipal
* Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, na data supra.
Os Anexos I e II deste Decreto estarão publicados no Portal de Transparência e no Atrio da Prefeitura Municipal.

ANEXO 1

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		TOTAL PREVISTA
1000 - RECEITAS CORRENTES							16.417.300,00
Janeiro:	1.367.561,13	Maio:	1.367.561,13	Setembro:	1.367.561,13		
Fevereiro:	1.367.561,13	Junho:	1.367.561,13	Outubro:	1.367.561,13		
Março:	1.367.561,13	Julho:	1.367.561,13	Novembro:	1.367.561,13		
Abril:	1.367.561,13	Agosto:	1.367.561,13	Dezembro:	1.374.127,57		
Receita							16.754.300,00
Janeiro:	1.562.233,23	Maio:	1.562.233,23	Setembro:	1.562.233,23		
Fevereiro:	1.562.233,23	Junho:	1.562.233,23	Outubro:	1.562.233,23		
Março:	1.562.233,23	Julho:	1.562.233,23	Novembro:	1.562.233,23		
Abril:	1.562.233,23	Agosto:	1.562.233,23	Dezembro:	1.569.734,47		
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB							(2.337.000,00)
Janeiro:	(194.672,10)	Maio:	(194.672,10)	Setembro:	(194.672,10)		
Fevereiro:	(194.672,10)	Junho:	(194.672,10)	Outubro:	(194.672,10)		
Março:	(194.672,10)	Julho:	(194.672,10)	Novembro:	(194.672,10)		
Abril:	(194.672,10)	Agosto:	(194.672,10)	Dezembro:	(195.506,90)		
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							1.052.915,00
Janeiro:	87.707,82	Maio:	87.707,82	Setembro:	87.707,82		
Fevereiro:	87.707,82	Junho:	87.707,82	Outubro:	87.707,82		
Março:	87.707,82	Julho:	87.707,82	Novembro:	87.707,82		
Abril:	87.707,82	Agosto:	87.707,82	Dezembro:	88.128,96		
1200 - CONTRIBUIÇÕES							314.555,00
Janeiro:	28.204,93	Maio:	28.204,93	Setembro:	28.204,93		
Fevereiro:	28.204,93	Junho:	28.204,93	Outubro:	28.204,93		
Março:	28.204,93	Julho:	28.204,93	Novembro:	28.204,93		
Abril:	28.204,93	Agosto:	28.204,93	Dezembro:	26.330,77		
1300 - RECEITA PATRIMONIAL							35.500,00
Janeiro:	2.957,18	Maio:	2.957,18	Setembro:	2.957,18		
Fevereiro:	2.957,18	Junho:	2.957,18	Outubro:	2.957,18		
Março:	2.957,18	Julho:	2.957,18	Novembro:	2.957,18		
Abril:	2.957,18	Agosto:	2.957,18	Dezembro:	2.971,02		
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS							247.000,00
Janeiro:	20.575,10	Maio:	20.575,10	Setembro:	20.575,10		
Fevereiro:	20.575,10	Junho:	20.575,10	Outubro:	20.575,10		
Março:	20.575,10	Julho:	20.575,10	Novembro:	20.575,10		
Abril:	20.575,10	Agosto:	20.575,10	Dezembro:	20.673,90		
1700 - TRANSFÊRENCIAS CORRENTES							14.531.900,00
Janeiro:	1.210.507,27	Maio:	1.210.507,27	Setembro:	1.210.507,27		
Fevereiro:	1.210.507,27	Junho:	1.210.507,27	Outubro:	1.210.507,27		
Março:	1.210.507,27	Julho:	1.210.507,27	Novembro:	1.210.507,27		
Abril:	1.210.507,27	Agosto:	1.210.507,27	Dezembro:	1.216.320,03		
Receita							16.868.900,00
Janeiro:	1.405.179,37	Maio:	1.405.179,37	Setembro:	1.405.179,37		
Fevereiro:	1.405.179,37	Junho:	1.405.179,37	Outubro:	1.405.179,37		
Março:	1.405.179,37	Julho:	1.405.179,37	Novembro:	1.405.179,37		
Abril:	1.405.179,37	Agosto:	1.405.179,37	Dezembro:	1.411.926,93		
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB							(2.337.000,00)
Janeiro:	(194.672,10)	Maio:	(194.672,10)	Setembro:	(194.672,10)		
Fevereiro:	(194.672,10)	Junho:	(194.672,10)	Outubro:	(194.672,10)		
Março:	(194.672,10)	Julho:	(194.672,10)	Novembro:	(194.672,10)		
Abril:	(194.672,10)	Agosto:	(194.672,10)	Dezembro:	(195.506,90)		
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES							235.400,00
Janeiro:	19.608,83	Maio:	19.608,83	Setembro:	19.608,83		
Fevereiro:	19.608,83	Junho:	19.608,83	Outubro:	19.608,83		
Março:	19.608,83	Julho:	19.608,83	Novembro:	19.608,83		
Abril:	19.608,83	Agosto:	19.608,83	Dezembro:	19.702,87		
2000 - RECEITAS DE CAPITAL							282.700,00
Janeiro:	23.548,91	Maio:	23.548,91	Setembro:	23.548,91		
Fevereiro:	23.548,91	Junho:	23.548,91	Outubro:	23.548,91		
Março:	23.548,91	Julho:	23.548,91	Novembro:	23.548,91		
Abril:	23.548,91	Agosto:	23.548,91	Dezembro:	23.661,99		
2100 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO							100.000,00
Janeiro:	8.330,00	Maio:	8.330,00	Setembro:	8.330,00		
Fevereiro:	8.330,00	Junho:	8.330,00	Outubro:	8.330,00		
Março:	8.330,00	Julho:	8.330,00	Novembro:	8.330,00		
Abril:	8.330,00	Agosto:	8.330,00	Dezembro:	8.370,00		
2400 - TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL							82.700,00
Janeiro:	6.888,91	Maio:	6.888,91	Setembro:	6.888,91		
Fevereiro:	6.888,91	Junho:	6.888,91	Outubro:	6.888,91		
Março:	6.888,91	Julho:	6.888,91	Novembro:	6.888,91		
Abril:	6.888,91	Agosto:	6.888,91	Dezembro:	6.921,99		
2900 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							100.000,00
Janeiro:	8.330,00	Maio:	8.330,00	Setembro:	8.330,00		
Fevereiro:	8.330,00	Junho:	8.330,00	Outubro:	8.330,00		
Março:	8.330,00	Julho:	8.330,00	Novembro:	8.330,00		
Abril:	8.330,00	Agosto:	8.330,00	Dezembro:	8.370,00		
TOTAL RECEITA LÍQUIDA							16.700.000,00
Janeiro:	1.391.110,04	Maio:	1.391.110,04	Setembro:	1.391.110,04		
Fevereiro:	1.391.110,04	Junho:	1.391.110,04	Outubro:	1.391.110,04		
Março:	1.391.110,04	Julho:	1.391.110,04	Novembro:	1.391.110,04		
Abril:	1.391.110,04	Agosto:	1.391.110,04	Dezembro:	1.397.789,56		
Receita							19.037.000,00
Janeiro:	1.585.782,14	Maio:	1.585.782,14	Setembro:	1.585.782,14		
Fevereiro:	1.585.782,14	Junho:	1.585.782,14	Outubro:	1.585.782,14		

Março:	1.585.782,14	Julho:	1.585.782,14	Novembro:	1.585.782,14		
Abril:	1.585.782,14	Agosto:	1.585.782,14	Dezembro:	1.593.396,46		
							(2.337.000,00)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB							
Janeiro:	(194.672,10)	Maio:	(194.672,10)	Setembro:	(194.672,10)		
Fevereiro:	(194.672,10)	Junho:	(194.672,10)	Outubro:	(194.672,10)		
Março:	(194.672,10)	Julho:	(194.672,10)	Novembro:	(194.672,10)		
Abril:	(194.672,10)	Agosto:	(194.672,10)	Dezembro:	(195.506,90)		

Eclair Rauen Prefeito
Eunice Paulina Ferreira Contadora
Fernanda Aline de Andrade Controlador Interno

Marca de cosméticos é criticada por fazer 'campanha protesto' com modelos cobertos de lama

DAS AGÊNCIAS editoriais@folhaextra.net

O ensaio fotográfico da marca de cosméticos Jendayi, que fotografou modelos cobertos por lama dois dias após a tragédia de Brumadinho, em Minas Gerais, foi recebido com críticas na internet. De acordo com o anúncio da empresa em uma rede social, as fotos seriam "um protesto".

Procurados, a empresa e o responsável pela campanha não se manifestaram até a publicação deste texto.

"Oportunismo a gente vê por aqui. Por que não manda ajuda financeira, ao invés de gastar dinheiro com esse ensaio ridículo? Quem, num mar de lama, ia estar com cílios postiços, camiseta insinuante? Vocês não têm nenhuma assessoria de marketing digital?", escreveu um internauta na publicação da marca.

"Não bastasse a falta de noção e o mau gosto, ainda tem piadinha publicitária de clama com lama. Parabéns por virarem case do que não fazer com uma marca quando acontecer uma tragédia", disse outro internauta sobre o slogan da campanha, "Brumadinho clama".

De acordo com o texto que acompanha as fotos divulgadas na internet, o objetivo é "mostrar que existe uma marca de cosméticos que se preocupa com a beleza. A beleza da vida". O texto é assinado pelo fotógrafo e diretor de marketing da empresa, Jorge Beirigo. A reportagem não conseguiu contato com Beirigo.



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.659.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade nº. 001/2018
 Contratante: Município de Arapoti.
 Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência dos TERMOS DE CREDENCIAMENTO sob os nºs 136/2018-PMA, 137/2018-PMA, 138/2018-PMA, 139/2018-PMA, 140/2018-PMA, 141/2018-PMA, 142/2018-PMA, 143/2018-PMA, 144/2018-PMA, 145/2018-PMA, 146/2018-PMA, 147/2018-PMA e 148/2018-PMA, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019, estendendo-se até 01/01/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018.

- Contrato nº: 136/2018
 Contratado: FÁBIO TEIXEIRA ESTEVES
 Contrato nº: 137/2018
 Contratado: RAILE ODERISON DECOL BENETI
 Contrato nº: 138/2018
 Contratado: LINCON RAFAEL KIUTEKA DO NASCIMENTO
 Contrato nº: 139/2018
 Contratado: EDILSON ALMEIDA PONTES
 Contrato nº: 140/2018
 Contratado: ADELINO TRAUTENMULLER
 Contrato nº: 141/2018
 Contratado: CARLOS ALVES DE MIRA
 Contrato nº: 142/2018
 Contratado: ADRIANA DA SILVA CRUZ
 Contrato nº: 143/2018
 Contratado: ANGELA CLAUDIA ANDERSEN LUIZETTI
 Contrato nº: 144/2018
 Contratado: JOSE SOARES MARTINS
 Contrato nº: 145/2018
 Contratado: NOEMI ALVES DA SILVA PIMENTA
 Contrato nº: 146/2018
 Contratado: ISAURA APARECIDA DOS SANTOS
 Contrato nº: 147/2018
 Contratado: CLAUDIO ANTUNES DOS SANTOS
 Contrato nº: 148/2018
 Contratado: PEDRO DE ALMEIDA FILHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico nº 008/2019

Processo nº 216/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais visando atender as necessidades do Hospital Municipal.

Alterações

ONDE SE LÊ:
 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
 5.1. Poderão participar da presente licitação, somente as micro-empresas, micro empresários individuais e empresa de pequeno porte, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos

LEIA-SE:

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
 a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

Os demais itens permanecem como no edital, alterando-se a data de abertura do certame para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 09h00min (Fuso Horário de Brasília - DF) Arapot, em 28 de janeiro de 2019.

ADÃO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro

CÂMARA DE ARAPOTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 / 2019

PROCESSO Nº 04 / 2019
 DISPENSA Nº 03 / 2019
 OBJETO: Contratação de panificador para fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2019.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 CONTRATADA: MUSA QASEN & CIA LTDA
 CNPJ Nº 08.693.370/0001-03
 VALOR TOTAL: R\$ 6.674,00 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais)
 VIGÊNCIA: 25.01.2019 à 31.12.2019
 ELEMENTOS DE DESPESA
 01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.30.07.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 ASSINAM
 MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA - pela CONTRATANTE
 YASSER MUSA QASEN - pela CONTRATADA

JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
EXERCÍCIO DE 2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Table with columns: Nº, Descrição, Projeto, Subprojeto, Ação, Valor, etc. It contains a detailed monthly disbursement schedule for various municipal departments and projects for the year 2019.